



Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

Em análise integral do **Processo n.º 0025/2015 - PMI - PP - SRP**, referente à licitação **PREGAO PRESENCIAL - SRP**, tendo por objeto **a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM DE E DESMONTAGEM DE PALCO, ARQUIBANCADAS, PALANQUES, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E TENDAS**, celebrado com a PMI, **SECRETARIAS E FUNDOS**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Igarapé-miri - PA, 18 de janeiro de 2016.